



Resolução Nº 009 de 16 de março de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes as Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II – A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento dos recursos federais para as ações de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III – O Decreto da Presidência da República Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

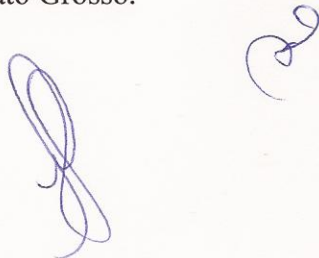
IV – A Portaria Nº. 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

V – A Portaria Nº 025/2016/GBSES de 02 de fevereiro de 2016 que Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

VI – A Resolução CIB “Ad Referendum” Nº 11 de 16 /12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;

VII – A Resoluções Nº002 de 24 de fevereiro de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Comodoro que aprova o o Plano de Aplicação das Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Comodoro – MT;

VIII – O Plano de Aplicação das Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Comodoro do Estado de Mato Grosso.







RESOLVE:

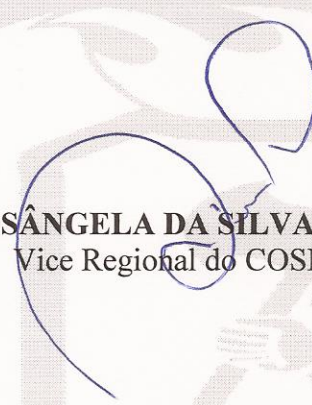
Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as Ações de Vigilância e Controle do Vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya do município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 16 de março de 2016.


MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA

Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA

Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº009 DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE
DE 016 DE MARÇO DE 2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS / RESOLUÇÃO CIB/MT “Ad Referendum” Nº 11, de
16/12/2015 / PORTARIA 025/2016/GBSES, DE 02/02/2016.**

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Comodoro		C.N.P.J: 01.367.853/0001-29	
Endereço: Rua Espírito Santo nº 199E - Centro			
Cidade: Comodoro	UF: MT	CEP: 78310-000	DDD/ Fone/Cel.: (65) 32832402
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Marlise Marques Moraes		C.P.F. do Dirigente: 385.501.722-00	
RG / Órgão Expedidor / Data: 4.089.751-8 SSP/PR	Cargo: Prefeita Municipal de Comodoro/MT	Função: Prefeita Municipal de Comodoro/MT.	
Endereço: Rua das Mangueiras – Centro		C.E.P: 78253-000	
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 65 9901- 9329	



1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome: Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS: 13.925.505/0001-09	
Cidade: Comodoro	UF: MT	CEP: 78253-000	DDD/ Fone/Cel.: (65) 3283-2402 (65) 9955-3029
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Vilmondes Pereira		C.P.F. do Executor: 609.152.501-87	
RG / Órgão Expedidor / Data: 675304 SSP/MS EXP: 18/05/1990	Cargo: Secretario de Saúde	Função: Secretario de Saúde	
Endereço: Av: Prefeito Valdir Mazutti nº671N - Centro		C.E.P: 78253-000	
E-mail: smscomodoromt@hotmail.com		DDD/Fone/Cel.: (65) 9955-3029	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Plano de aplicação do Recurso para as ações de controle ao transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Comodoro.	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
	Janeiro de 2016	Junho de 2016

2.3 OBJETIVO

Desenvolver e intensificar ações de prevenção e promoção a saúde de forma a controlar e diminuir o número de casos de Dengue, Chikungunya e Zika no município de Comodoro.

2.4 JUSTIFICATIVA

Considerando as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais parceiros como a Defesa Civil, que este plano tem como sentido apresentar uma força conjunta entre os poderes públicos e sociedade civil para a execução de ações entre os períodos de janeiro a junho de 2016 para enfrentar e controlar o mosquito *Aedes aegypti*.

Torna-se necessário e em caráter emergencial, intensificar as ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e diminuição dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, sendo estas ações de responsabilidade das três esferas do governo.



2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Manter o do índice de infestação predial igual ou menor que 1% até junho de 2016.
02	Realização de visitas em 100% dos imóveis - conforme Diretriz estabelecida pela Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) nº 1 - Ações de Combate ao Aedes aegypti para o Enfrentamento à Microcefalia.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

1. Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados e eliminar e tratar os possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*;
2. Distribuição de materiais orientativos, como folhetos, cartazes e carros de som para convocação da população para a realização do mutirão de limpeza.
3. Realização de mutirão de limpeza nos bairros da cidade, utilizando sacos de lixo, rastelos, vassouras;
4. Remoção dos lixos em parceria com a Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde.
5. Reuniões nas associações de bairros, igrejas, escolas, para explanar sobre esses vírus e conscientização da população.
6. Capacitar as equipes de saúde para a detecção precoce dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, para ações de saúde rápida e eficaz.
7. Distribuição de hipoclorito de sódio para realização de limpeza dos reservatórios de água;
8. Aplicação de larvicida (Pyriproxyfen) em recipientes com a presença da larva do mosquito Aedes Aegypti;
9. Aplicação e tratamento químico em Pontos Estratégicos e realização de fumacê com bomba costal em locais notificados.





2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

1. Realizar capacitação e preparação das equipes de saúde para orientações sobre o vírus, consequências, formas de diagnóstico, tratamento e todas as ações de prevenção da infestação do mosquito e infecção pelo vírus.
2. As visitas nas residências serão realizadas por meio de Mutirão que envolvera os Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate a Endemias, servidores do Setor de Obras, Secretaria de Ação Social, Conselho Municipal de Saúde e Defesa Civil Municipal. Nessas visitas, será orientado a população para a observação periódica dos quintais para eliminar os criadouros do mosquito, os agentes realizar tratamento em locais necessários, explicar sobre a situação do município com relação aos casos de dengue, da Zika e Chikungunya e a situação emergencial que se encontra.
3. Os materiais serão distribuídos tanto pelos ACSs e ACEs, como também por todos os profissionais na área da saúde da atenção básica, tanto nas visitas domiciliares, a casas, bares, restaurantes e comércios em geral e também para aqueles que procurarem os serviços de saúde. Será contrato carro de som para andar pelos bairros do município, informando sobre as ações de saúde a serem realizadas, sobre a conscientização da população, assim como serão realizadas as convocações para a realização dos mutirões de limpeza.
4. Os mutirões serão realizados durante uma semana por mês de fevereiro a junho sempre em parcerias com a Secretaria de Obras e Defesa Civil do município, assim como a utilização de caminhões, para a coleta dos lixos e entulhos durante as visitas.
5. Estarão sendo realizadas palestras com agendamento prévio nas Escolas para explicar sobre os vírus transmitidos pelo mosquito Aedes Aegypti e conscientização da população. Bem como também será realizada mobilização como Caminhadas com Equipe da Saúde em parcerias com as escolas envolvendo alunos e professores, e também Pit Stop em local de movimentação da cidade para orientação e distribuição de informativos. Essas ações terão como informantes/palestrantes, os profissionais da área da saúde, enfermeiros e médicos, além dos profissionais da vigilância epidemiológica e ambiental.

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES	(Em R\$ 1,00)			
	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
ESPECIFICAÇÃO				
Camisetas	01	580	25,00	14.500,00
Bolsas para ACE e ACS	01	100	25,00	2.500,00
Camisa manga longa- brim -caqui	01	90	35,00	3.150,00
Calça em brim – caqui	01	60	60,00	3.600,00
Adesivos	01	500	1,75	775,00



Folhetos	01	1.081	1,50	1.621,50
Serviço de sonorização em veículo automotivo	01	100h	35,00	3.500,00
Sacos de lixo 50 litros	Pacote com 10 unidades	100 pacotes	4,50	450,00
Água	01	2.200	1,39	1.668,00
Respirador Semifacial 6200 (3m) tamanho P	01	03	90,06	270,18
Respirador Semifacial 6200 (3m) tamanho M	01	12	90,00	1.800,00
Respirador Semifacial 6200 (3m) tamanho G	01	05	90,00	450,00
Cartucho para respirador semifacial 6200(3m)	01	20	75,00	1.500,00
Bonés tipo árabe em brim - caqui	01	20	20,00	1.500,00
Bonés comum	01	200	16,00	3.200,00
Prancheta poliestireno 1/2 ofício cristal	01	75	6,30	475,50
Pasta c/elást.polip. 235x350 azul	01	150	2,40	360,00
Sacola lixeira p/veículo	01	1.000	0,65	650,00
Caixa térmica 55lts c/alça e rodas	01	02	340,00	680,00
TOTAL				R\$ 42.650,18

4. VEICULO, EQUIPEMANETOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)





Veículo zero km, tipo Pick-up cabine dupla, fabricação nacional, com no mínimo ano/modelo 2016/2016, no mínimo 03 (tres) portas, para no mínimo 4(quatro) passageiros com o motorista; bicomustível(flex), com potência mínima de 85 CV, bicomustível; transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, com capacidade de caçamba de no mínimo 580 litros e com capacidade de carga útil mínima de 700kg, transporte para 04 (quatro) passageiros (com motorista), com ar condicionado original de fabrica, direção hidráulica, faróis de neblina, brake light, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, com protetor de Carter, na cor branca, em pintura do tipo lisa, no padrão original de fábrica e de linha de produção, pneus de uso misto com medida de no mínimo 175/70 R14, rodas de aço estampado, Aira duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD, Alça de segurança lado passageiro, Ganchos para amarração de carga na caçamba, com no mínimo para-choque traseiro com estribos antiderrapantes, Previsão para som (fiação + cabo para antena), Protetor de caçamba, Vidros climatizados verdes, Apoios de cabeça com regulagem de altura, barra de proteção nas portas, assoalho em carpete, Bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos com tecido, cinto de segurança dianteiros retratáveis, espelho retrovisor interno dia/noite, espelhos retrovisores externos direito/esquerdo, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, paletas internas (para-sol) dos lados do motorista e do passageiro, com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Conter os demais itens exigidos pelo CONTRN.

01

01

61.100,00

61.100,00

FONTES	(Em R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)

[Handwritten signatures]





UTOMÓVEL DE PASSEIO 1.0 8v – De 04 (QUATRO) portas - Zero Km - fabricação nacional – Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluído o motorista – Equipado com motor 1.0 de 8 válvulas - combustível Alccol/Gasolina e com potência de 70 CV – Câmbio sincronizado com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. ITENS DE SERIE: Alça de segurança dianteira lado passageiro; alertas de limite de velocidade e manutenção programada; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura; Ar-condicionado + Para-brisas degradê; Banco traseiro rebatível (Flip and Fold) com 2 posições para o encosto; Barra de proteção nas portas Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Calotas integrais; Chave desmodrômica; Check luzes e portas; Check quadro de instrumentos (Welcome Moving); Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos; Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B); Console central com porta-objetos e porta-copos; Conta-giros; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Econômetro; Embreagem com acionamento mecânico; Espelho no para-sol lado passageiro; ESS (Sinalização de frenagem de emergência); Faixa horizontal no painel na cor azul; Faróis de neblina; Fiat Code 2ª geração; Follow me home; Ganchos de fixação de carga no porta-malas; Grade dianteira texturizada; Hodômetro digital (total e parcial); HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Indicador digital de temperatura da água; indicador digital do nível de combustível; Indicador para troca de marchas (Shift up/down); Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa); Limpador e lavador do vidro traseiro; Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro; Luzes de leitura dianteira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade); My Car Fiat (personaliza várias funções do carro); Novo motor Fire 1.0 EVO 8V Flex; Painéis de porta integrais revestidos parcialmente em tecido; Palhetas com tecnologia Flat Blade; Para-choques na cor do veículo; Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Quadro de instrumentos iluminado com display LCD de alta resolução equipado com Computador de Bordo comandado por teclas no volante; Relógio digital; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Revestimento interno montante central em 2 peças; Revestimento porta-malas completo; Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/65 R14 (Baixa resistência a rolagem); Tomada 12V; Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h; Válvula antirrefluxo de combustível; Vidro traseiro térmico temporizado; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento; Volante com detalhe na cor Grafite. Com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	01	01	43.000,00	43.000,00
Total para veículos	02	02	104.100,00	



5. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS.	42.650,18
Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS.	92.487,35
TOTAL GERAL	135.137,53

6. FINANCIAMENTO DO PROJETO - VEICULO, EQUIPEMANETOS – Recursos Próprios

Fontes de Recursos	VALOR
Recursos Próprios – Prefeitura Municipal de Comodoro	11.612,65
TOTAL GERAL	11.612,65

7. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo/ outros serviços	R\$ 42.650,18
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 92.487,35
Contra partida	Recursos Próprios do Município	R\$ 11.612,65
TOTAL		R\$146.750,18

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados;	15/01/2016 a 22/01/2016	ACS. ACE
Mutirão com visitas a domicílios, terrenos baldios e comercio em geral, para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar. Realização de coleta de lixo	25 á 29/01/2016	ACS. ACE e Parceiros
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados;	01 á 19/02/2016	ACS. ACE
Mutirão com visitas a domicílios, terrenos baldios e comercio em geral, para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar. Realização de coleta de lixo	22 á 26/02/2016	ACS. ACE e Parceiros
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados;	29 /02 á 31/03/2016	ACS. ACE



Mutirão com visitas a domicílios, terrenos baldios e comercio em geral, para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar. Realização de coleta de lixo	04 á 08/04/2016	ACS. ACE e Parceiros
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados;	11/04 á 03/06/2016	ACS. ACE
Mutirão com visitas a domicílios, terrenos baldios e comercio em geral, para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar. Realização de coleta de lixo	06 á 10/06/2016	ACS. ACE e Parceiros
Distribuição de materiais orientativos, conscientização da população.	19/02/2016	Equipe Epidemiológica
Palestras nas Escola	Março e maio de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Capacitação e preparação das equipes de saúde para orientações sobre o vírus, consequências, formas de diagnóstico, tratamento e todas as ações de prevenção da infestação do mosquito e infecção pelo vírus.	22/01/2016	Secretaria Municipal de Saúde

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento contínuo e avaliação do Plano serão de responsabilidade dos técnicos da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, juntamente com a Atenção Básica, que construirão semanalmente os indicadores: a taxa de incidência instantânea, taxa de mortalidade específica, taxa de letalidade e notificações.

As ações emergenciais serão apresentadas e discutidas na Reunião do Comitê da Dengue e no Conselho Municipal de Saúde.

Os dados coletados referente as Visitas e Mutirão, são encaminhado diariamente a Sala de Situação da Defesa Civil Estadual, Escritório Regional de Saúde – Pontes e Lacerda.

10. ASSINATURAS

Comodoro, 18 de janeiro de 2016

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal

Vilmondes Pereira
Secretário de Saúde





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 002/2016

"Dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação de Recurso para as Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Comodoro - MT"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 913 de 24 de agosto de 2006, considerando:

O Art. 196 da Constituição Federal que versa ser "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

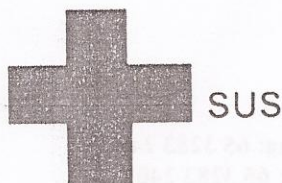
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº. 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento dos recursos federais para as ações de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

O Decreto da Presidência da República nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo e revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

A Portaria nº. 1.378, de 09 de julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde



Sistema
Único
de Saúde

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Fone: 65 3283 2402
CEP 78070-970 - Comodoro - MT - Fax: 65 3283 2402
smscomodoromt@hotmail.com

2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

O estado de emergência em saúde pública decretado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional por alteração do padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

A Portaria Nº 025/2016/GBSES de 02 de fevereiro de 2016 que Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A Resolução CIB "Ad Referendum" nº 11 de 16 /12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso para as Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Virus no Município de Comodoro/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comodoro-MT, 24 de fevereiro de 2016

Sirlene Cordeiro da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Homologada:

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal

Registrada, Publicada, Cumpra-se.



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Av. Prefeito Valdir Mazutti - Centro - Fone: 65 3283 2402
CEP 78070-970 - Comodoro - MT - Fax: 65 3283 2402
smscomodoromt@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015.
PORTARIA nº025 de 02/02/2016/GBSES

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Comodoro		C.N.P.J: 01.367.853/0001-29	
Endereço: Rua Espírito Santo nº 199E - Centro			
Cidade: Comodoro	UF: MT	CEP: 78310-000	DDD/ Fone/Cel.: (65) 32832402
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Marlise Marques Moraes		C.P.F. do Dirigente: 385.501.722-00	
RG / Órgão Expedidor / Data: 4.089.751-8 SSP/PR	Cargo: Prefeita Municipal de Comodoro/MT	Função: Prefeita Municipal de Comodoro/MT.	
Endereço: Rua das Mangueiras - Centro		C.E.P: 78253-000	
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 65 9901- 9329	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome: Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS: 13.925.505/0001-09	
Cidade: Comodoro	UF: MT	CEP: 78253-000	DDD/ Fone/Cel.: (65) 3283-2402 (65) 9955-3029
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Vilmondes Pereira		C.P.F. do Executor: 609.152.501-87	
RG / Órgão Expedidor / Data: 675304 SSP/MS EXP: 18/05/1990	Cargo: Secretario de Saúde	Função: Secretario de Saúde	
Endereço: Av: Prefeito Valdir Mazutti nº671N - Centro		C.E.P: 78253-000	
E-mail: smscomodoromt@hotmail.com		DDD/Fone/Cel.: (65) 9955-3029	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015.
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de Comodoro		C.N.P.J: 01.367.853/0001-29	
Endereço: Rua Espírito Santo nº 199E - Centro			
Cidade: Comodoro	UF: MT	CEP: 78310-000	DDD/ Fone/Cel.: (65) 32832402
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Marlise Marques Moraes		C.P.F. do Dirigente: 385.501.722-00	
RG / Órgão Expedidor / Data: 4.089.751-8 SSP/PR	Cargo: Prefeita Municipal de Comodoro/MT	Função: Prefeita Municipal de Comodoro/MT.	
Endereço: Rua das Mangueiras - Centro		C.E.P: 78253-000	
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 65 9901- 9329	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome: Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS: 13.925.505/0001-09	
Cidade: Comodoro	UF: MT	CEP: 78253-000	DDD/ Fone/Cel.: (65) 3283-2402 (65) 9955-3029
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Vilmondes Pereira		C.P.F. do Executor: 609.152.501-87	
RG / Órgão Expedidor / Data: 675304 SSP/MS EXP: 18/05/1990	Cargo: Secretario de Saúde	Função: Secretario de Saúde	
Endereço: Av: Prefeito Valdir Mazutti nº671N - Centro		C.E.P: 78253-000	
E-mail: smscomodoromt@hotmail.com		DDD/Fone/Cel.: (65) 9955-3029	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)

2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2

Plano de aplicação do Recurso para as ações de controle ao transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Comodoro.	Janeiro de 2016	Junho de 2016
--	-----------------	---------------

2.3 OBJETIVO

Desenvolver e intensificar ações de prevenção e promoção a saúde de forma a controlar e diminuir o número de casos de Dengue, Chikungunya e Zika no município de Comodoro.

2.4 JUSTIFICATIVA

Considerando as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e demais parceiros como a Defesa Civil, que este plano tem como sentido apresentar uma força conjunta entre os poderes públicos e sociedade civil para a execução de ações entre os períodos de janeiro a junho de 2016 para enfrentar e controlar o mosquito *Aedes aegypti*.

Torna-se necessário e em caráter emergencial, intensificar as ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e diminuição dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, sendo estas ações de responsabilidade das três esferas do governo.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Manter o do índice de infestação predial igual ou menor que 1% até junho de 2016.
02	Realização de visitas em 100% dos imóveis - conforme Diretriz estabelecida pela Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) nº 1 - Ações de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> para o Enfrentamento à Microcefalia.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

1. Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados e eliminar e tratar os possíveis criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*;
2. Distribuição de materiais orientativos, como folhetos, cartazes e carros de som para convocação da população para a realização do mutirão da limpeza.
3. Realização de mutirão de limpeza nos bairros da cidade, utilizando sacos de lixo, rastelos, vassouras;
4. Remoção dos lixos em parceria com a Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde.
5. Reuniões nas associações de bairros, igrejas, escolas, para explanar sobre esses vírus e conscientização da população.
6. Capacitar as equipes de saúde para a detecção precoce dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, para ações de saúde rápida e eficaz.
7. Distribuição de hipoclorito de sódio para realização de limpeza dos reservatórios de água;
8. Aplicação de larvicida (Pyriproxyfen) em recipientes com a presença da larva do mosquito *Aedes Aegypti*;
9. Aplicação e tratamento químico em Pontos Estratégicos e realização de fumacê com bomba costal em locais notificados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

1. Realizar capacitação e preparação das equipes de saúde para orientações sobre o vírus, consequências, formas de diagnóstico, tratamento e todas as ações de prevenção da infestação do mosquito e infecção pelo vírus.
2. As visitas nas residências serão realizadas por meio de Mutirão que envolva os Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate a Endemias, servidores do Setor de Obras, Secretaria de Ação Social, Conselho Municipal de Saúde e Defesa Civil Municipal. Nessas visitas, será orientado a população para a observação periódica dos quintais para eliminar os criadouros do mosquito, os agentes realizar tratamento em locais necessários, explicar sobre a situação do município com relação aos casos de dengue, da Zika e Chikungunya e a situação emergencial que se encontra.
3. Os materiais serão distribuídos tanto pelos ACSs e ACEs, como também por todos os profissionais na área da saúde da atenção básica, tanto nas visitas domiciliares, a casas, bares, restaurantes e comércios em geral e também para aqueles que procurarem os serviços de saúde. Será contrato carro de som para andar pelos bairros do município, informando sobre as ações de saúde a serem realizadas, sobre a conscientização da população, assim como serão realizadas as convocações para a realização dos mutirões de limpeza.
4. Os mutirões serão realizados durante uma semana por mês de fevereiro a junho sempre em parcerias com a Secretaria de Obras e Defesa Civil do município, assim como a utilização de caminhões, para a coleta dos lixos e entulhos durante as visitas.
5. Estarão sendo realizadas palestras com agendamento prévio nas Escolas para explicar sobre os vírus transmitidos pelo mosquito Aedes Aegypti e conscientização da população. Bem como também será realizada mobilização como Caminhadas com Equipe da Saúde em parcerias com as escolas envolvendo alunos e professores, e também Pit Stop em local de movimentação da cidade para orientação e distribuição de informativos. Essas ações terão como informantes/palestrantes, os profissionais da área da saúde, enfermeiros e médicos, além dos profissionais da vigilância epidemiológica e ambiental.

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Camisetas	01	580	25,00	14.500,00
Bolsas para ACE e ACS	01	100	25,00	2.500,00
Camisa manga longa- brim -caqui	01	90	35,00	3.150,00
Calça em brim – caqui	01	60	60,00	3.600,00
Adesivos	01	500	1,75	775,00

8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4

Folhetos	01	1.081	1,50	1.621,50
Serviço de sonorização em veículo automotivo	01	100h	35,00	3.500,00
Sacos de lixo 50 litros	Pacote com 10 unidades	100 pacotes	4,50	450,00
Água	01	2.200	1,39	1.668,00
Respirador Semifacial 6200 (3m) tamanho P	01	03	90,06	270,18
Respirador Semifacial 6200 (3m) tamanho M	01	12	90,00	1.800,00
Respirador Semifacial 6200 (3m) tamanho G	01	05	90,00	450,00
Cartucho para respirador semifacial 6200(3m)	01	20	75,00	1.500,00
Bonés tipo árabe em brim - caqui	01	20	20,00	1.500,00
Bonés comum	01	200	16,00	3.200,00
Prancheta poliestireno 1/2 ofício cristal	01	75	6,30	475,50
Pasta c/elást.polip. 235x350 azul	01	150	2,40	360,00
Sacola lixeira p/veículo	01	1.000	0,65	650,00
Caixa térmica 55lts c/alça e rodas	01	02	340,00	680,00
TOTAL				R\$ 42.650,18

22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5

4. VEICULO, EQUIPEMANETOS

FONTES	(Em R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Veículo zero km, tipo Pick-up cabine dupla, fabricação nacional, com no mínimo ano/modelo 2016/2016, no mínimo 03 (tres) portas, para no mínimo 4(quatro) passageiros com o motorista; bicombustível(flex), com potência mínima de 85 CV, bicombustível; transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, com capacidade de caçamba de no mínimo 580 litros e com capacidade de carga útil mínima de 700kg, transporte para 04 (quatro) passageiros (com motorista), com ar condicionado original de fabrica, direção hidráulica, faróis de neblina, brake light, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, com protetor de Carter, na cor branca, em pintura do tipo lisa, no padrão original de fábrica e de linha de produção, pneus de uso misto com medida de no mínimo 175/70 R14, rodas de aço estampado, Aira duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD, Alça de segurança lado passageiro, Ganchos para amarração de carga na caçamba, com no mínimo para-choque traseiro com estribos antiderrapantes, Previsão para som (fiação + cabo para antena), Protetor de caçamba, Vidros climatizados verdes, Apoios de cabeça com regulagem de altura, barra de proteção nas portas, assoalho em carpete, Bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos com tecido, cinto de segurança dianteiros retratáveis, espelho retrovisor interno dia/noite, espelhos retrovisores externos direito/esquerdo, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, paletas internas (para-sol) dos lados do motorista e do passageiro, com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Conter os demais itens exigidos pelo CONTRN.	01	01	61.100,00	61.100,00

20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
AUTOMÓVEL DE PASSEIO 1.0 8v – De 04 (QUATRO) portas - Zero Km - fabricação nacional – Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluído o motorista – Equipado com motor 1.0 de 8 válvulas - combustível Alcool/Gasolina e com potência de 70 CV – Câmbio sincronizado com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. ITENS DE SERIE: Alça de segurança dianteira lado passageiro; alertas de limite de velocidade e manutenção programada; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura; Ar-condicionado + Para-brisas degradê; Banco traseiro rebatível (Flip and Fold) com 2 posições para o encosto; Barra de proteção nas portas Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; Brake light; Calotas integrais; Chave desmodrômica; Check luzes e portas; Check quadro de instrumentos (Welcome Moving); Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura; Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos; Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso); Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B); Console central com porta-objetos e porta-copos; Conta-giros; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica; Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração); Econômetro; Embreagem com acionamento mecânico; Espelho no para-sol lado passageiro; ESS (Sinalização de frenagem de emergência); Faixa horizontal no painel na cor azul; Faróis de neblina; Fiat Code 2ª geração; Follow me home; Ganchos de fixação de carga no porta-malas; Grade dianteira texturizada; Hodômetro digital (total e parcial); HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD; Indicador digital de temperatura da água; indicador digital do nível de combustível; Indicador para troca de marchas (Shift up/down); Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa); Limpador e lavador do vidro traseiro; Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro; Luzes de leitura dianteira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade); My Car Fiat (personaliza várias funções do carro); Novo motor Fire 1.0 EVO 8V Flex; Painéis de porta integrais revestidos parcialmente em tecido; Palhetas com tecnologia Flat Blade; Para-choques na cor do veículo; Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Quadro de instrumentos iluminado com display LCD de alta resolução equipado com Computador de Bordo comandado por teclas no volante; Relógio digital; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras; Revestimento interno montante central em 2 peças; Revestimento porta-malas completo; Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/65 R14 (Baixa resistência a rolagem);Tomada 12V;Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h; Válvula antirrefluxo de combustível; Vidro traseiro térmico temporizado; Vidros climatizados verdes; Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento; Volante com detalhe na cor Grafite. Com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	01	01	43.000,00	43.000,00
Total para veículos	02	02		104.100,00

2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS.	42.650,18
Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS.	92.487,35
TOTAL GERAL	135.137,53

6. FINANCIAMENTO DO PROJETO - VEICULO, EQUIPEMANETOS – Recursos Próprios

Fontes de Recursos	VALOR
Recursos Próprios – Prefeitura Municipal de Comodoro	11.612,65
TOTAL GERAL	11.612,65

7. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo/ outros serviços	R\$ 42.650,18
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 92.487,35
Contra partida	Recursos Próprios do Município	R\$ 11.612,65
TOTAL		R\$146.750,18

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados;	15/01/2016 a 22/01/2016	ACS. ACE
Mutirão com visitas a domicílios, terrenos baldios e comercio em geral, para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar. Realização de coleta de lixo	25 á 29/01/2016	ACS. ACE e Parceiros
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados;	01 á 19/02/2016	ACS. ACE
Mutirão com visitas a domicílios, terrenos baldios e comercio em geral, para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar. Realização de coleta de lixo	22 á 26/02/2016	ACS. ACE e Parceiros
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados;	29 /02 á 31/03/2016	ACS. ACE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8

Mutirão com visitas a domicílios, terrenos baldios e comercio em geral, para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar. Realização de coleta de lixo	04 á 08/04/2016	ACS. ACE e Parceiros
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados;	11/04 á 03/06/2016	ACS. ACE
Mutirão com visitas a domicílios, terrenos baldios e comercio em geral, para eliminação de criadouros e vistoria de acompanhamento domiciliar. Realização de coleta de lixo	06 á 10/06/2016	ACS. ACE e Parceiros
Distribuição de materiais orientativos, conscientização da população.	19/02/2016	Equipe Epidemiológica
Palestras nas Escola	Março e maio de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Capacitação e preparação das equipes de saúde para orientações sobre o vírus, consequências, formas de diagnóstico, tratamento e todas as ações de prevenção da infestação do mosquito e infecção pelo vírus.	22/01/2016	Secretaria Municipal de Saúde

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

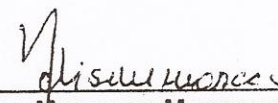
O monitoramento contínuo e avaliação do Plano serão de responsabilidade dos técnicos da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, juntamente com a Atenção Básica, que construirão semanalmente os indicadores: a taxa de incidência instantânea, taxa de mortalidade específica, taxa de letalidade e notificações.

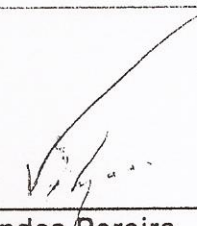
As ações emergenciais serão apresentadas e discutidas na Reunião do Comitê da Dengue e no Conselho Municipal de Saúde.

Os dados coletados referente as Visitas e Mutirão, são encaminhado diariamente a Sala de Situação da Defesa Civil Estadual, Escritório Regional de Saúde – Pontes e Lacerda.

10. ASSINATURAS

Comodoro, 18 de janeiro de 2016


Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal


Vilmondes Pereira
Secretário de Saúde